



PORTARIA Nº 015/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o ofício Nº 014/2019, de 20 de janeiro de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **RENATO NUNES DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.446-4, titular do cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, no mês de janeiro.

Art. 2º - **CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a servidora **THAISE TAMARA PESSOA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.445-2, titular do cargo de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, no mês de janeiro.

Art. 3º - **CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor **JOSÉ LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 40.333-3, titular do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no mês de janeiro.

Art. 4º - **CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **PAULO CORREIA BRASIL**, Matrícula Funcional nº 10.081-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

Art. 5º - **CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a servidora **DANIELA MILENA DE QUEIROZ ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 40.340-4, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de janeiro.



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a servidora **DEBORA MICHELLE QUEIROZ ALMEIDA**, Matrícula Funcional nº 40.465-2, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de janeiro.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao servidor **JUAREZ DA SILVA LIMA**, Matrícula Funcional nº 10.167-8, titular do cargo de **VIGIA**, no mês de janeiro.

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a servidora **THANIA MIRELLY CARVALHO DE ARAUJO**, Matrícula Funcional nº 10.082-3, titular do cargo de **ENFERMEIRA**, no mês de janeiro.

Art. 9º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA
Wilma Lúcia M. B. Severo
Mat. 60420-x